

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Nº 100 - Interromper, a partir de 27/01/2015, as férias da servidora **Janete dos Santos**, matrícula SIAPE Nº1558280, programada para usufruir no período de 26/01/2015 a 30/01/2015 (05 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 28/12/2015, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Nº 101 – Interromper, a partir de 10/09/2014, as férias do servidor **Reinaldo Cardoso Barreto**, matrícula SIAPE Nº1754042, programada para usufruir no período de 09/09/2014 a 18/09/2014 (10 dias), reprogramando para iniciar a partir de 06/01/2015, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Nº 102 - Interromper, a partir de 25/11/2014, as férias da servidora **Heleni Duarte Dantas de Ávila**, matrícula SIAPE Nº1742199, programadas para usufruir no período de 24/11/2014 a 30/11/2014 (07 dias), reprogramando para iniciar a partir de 27/05/2015, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Nº 103 - Interromper, a partir de 12/01/2015, as férias da servidora **Rafaela Simão Abrahão Nóbrega**, matrícula SIAPE Nº1578117, programadas para usufruir no período de 02/01/2015 a 16/01/2015 (15 dias), reprogramando para iniciar a partir de 27/05/2015, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de fevereiro de 2015.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB